



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 264/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 25 de novembro de 2024.

Aos familiares de **JANIO LUIZ RANGEL**.

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária, em 21 de novembro de 2024, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o pesar pelo falecimento de **JANIO LUIZ RANGEL**.

A Saudade ficou e, com ela, a lembranças dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Neste simples gesto, nós, Vereadores: CHARLES GAIGHER, ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

